

12. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA CONCORRER ÀS VAGAS NÃO PREENCHIDAS APÓS A 1ª RECLASSIFICAÇÃO NA UERJ

- 12.1 Após a 1ª reclassificação, os candidatos ainda não classificados em vaga e que desejarem continuar concorrendo às demais reclassificações deverão efetuar seu registro de interesse no prazo e local indicados no calendário (Anexo 1).
- 12.2 O candidato que não efetuar seu registro de interesse será considerado desistente do processo seletivo e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2012.
- 12.3 As vagas não preenchidas serão as oriundas de:
 - a) não comparecimento à pré-matrícula ou à inscrição em disciplinas;
 - b) indeferimento do requerimento de pré-matrícula;
 - c) cancelamento ou desistência de matrícula;
 - d) remanejamento automático.
- 12.4 O registro de interesse para continuar concorrendo às vagas não preenchidas após a 1ª reclassificação não pressupõe o direito de ocupação de vaga.
- 12.5 O candidato, ao efetuar seu registro de interesse, não poderá alterar os dados do recibo do Requerimento de Inscrição.